

Instruções Regras de Origem ACE 69

- 1) As exportações dos produtos amparados pelo Acordo de Complementação Econômica nº 69 devem utilizar o modelo de Certificado de Origem previsto no Acordo de Complementação Econômica nº 59, indicando no Campo “Observações”, o seguinte: **“Exportação amparada pelo ACE 69.”**
- 2) No campo “Declaração de Origem” constante no modelo de Certificado de Origem previsto no Acordo de Complementação Econômica nº 59 deve ser indicado o Acordo de Complementação Econômica nº 69 (ACE 69).
- 3) Códigos NALADI que devem utilizar as normas de origem do ACE 18 desde dezembro de 2013:

NALADI/SH (96)	OBSERVAÇÃO
560410	-
Capítulos 61 a 63	EXCETO OS ITENS DESTES CAPÍTULOS CONTANTES NA PRÓXIMA PLANILHA
84135000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo..
84139100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84141000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84143000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84145900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84148000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84152000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84189900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84248190	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84248990	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84254900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84291100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84291900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo

NALADI/SH (96)	OBSERVAÇÃO
84292000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84293000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84294000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84295100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84295200	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84295900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84303100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84304100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84304900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84305000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84335100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84335200	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84335300	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84335900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84791000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84818090	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84831000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84834000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84836000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84839000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84842000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
84859000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
85299000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
85432000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo

NALADI/SH (96)	OBSERVAÇÃO
87011000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87013000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87019000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87060000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87079000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87082900	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87083100	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87084000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87086000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87087000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
87089400	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
8711	-
87162000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
90291000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo
90318000	Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”, conforme item 5 deste instrutivo

4) Códigos NALADI que devem utilizar as normas de origem do ACE 18 desde abril de 2015:

NALADI/SH (96)	REGRA ATÉ MARÇO/ 2015	REGRA A PARTIR DE ABRIL/2015
39233000	RO ACE 59	RO ACE 18
61012000	RO ACE 59	RO ACE 18
61022000	RO ACE 59	RO ACE 18
61031910	RO ACE 59	RO ACE 18
61032200	RO ACE 59	RO ACE 18
61033200	RO ACE 59	RO ACE 18
61034200	RO ACE 59	RO ACE 18
61041200	RO ACE 59	RO ACE 18
61042200	RO ACE 59	RO ACE 18
61043200	RO ACE 59	RO ACE 18
61044200	RO ACE 59	RO ACE 18
61045200	RO ACE 59	RO ACE 18
61046200	RO ACE 59	RO ACE 18
61051000	RO ACE 59	RO ACE 18
61061000	RO ACE 59	RO ACE 18
61071100	RO ACE 59	RO ACE 18
61072100	RO ACE 59	RO ACE 18
61079100	RO ACE 59	RO ACE 18
61082100	RO ACE 59	RO ACE 18
61083100	RO ACE 59	RO ACE 18
61089100	RO ACE 59	RO ACE 18
61091000	RO ACE 59	RO ACE 18
61102000	RO ACE 59	RO ACE 18
61112000	RO ACE 59	RO ACE 18
61121100	RO ACE 59	RO ACE 18
61142000	RO ACE 59	RO ACE 18
61159200	RO ACE 59	RO ACE 18
62011200	RO ACE 59	RO ACE 18
62019200	RO ACE 59	RO ACE 18
62021200	RO ACE 59	RO ACE 18
62029200	RO ACE 59	RO ACE 18
62031910	RO ACE 59	RO ACE 18
62032200	RO ACE 59	RO ACE 18
62033200	RO ACE 59	RO ACE 18
62034200	RO ACE 59	RO ACE 18
62041200	RO ACE 59	RO ACE 18
62042200	RO ACE 59	RO ACE 18

NALADI/SH (96)	REGRA ATÉ MARÇO/ 2015	REGRA A PARTIR DE ABRIL/2015
62043200	RO ACE 59	RO ACE 18
62044200	RO ACE 59	RO ACE 18
62045200	RO ACE 59	RO ACE 18
62046200	RO ACE 59	RO ACE 18
62052000	RO ACE 59	RO ACE 18
62063000	RO ACE 59	RO ACE 18
62071100	RO ACE 59	RO ACE 18
62072100	RO ACE 59	RO ACE 18
62079100	RO ACE 59	RO ACE 18
62081910	RO ACE 59	RO ACE 18
62082100	RO ACE 59	RO ACE 18
62089100	RO ACE 59	RO ACE 18
62092000	RO ACE 59	RO ACE 18
62111110	RO ACE 59	RO ACE 18
62111210	RO ACE 59	RO ACE 18
62113200	RO ACE 59	RO ACE 18
62114200	RO ACE 59	RO ACE 18
62132000	RO ACE 59	RO ACE 18
63022100	RO ACE 59	RO ACE 18
63023100	RO ACE 59	RO ACE 18
63025100	RO ACE 59	RO ACE 18
63029100	RO ACE 59	RO ACE 18
63031100	RO ACE 59	RO ACE 18
63039100	RO ACE 59	RO ACE 18
63061100	RO ACE 59	RO ACE 18
63062100	RO ACE 59	RO ACE 18
63069100	RO ACE 59	RO ACE 18
(*) 84159000	RO ACE 59	RO ACE 18
(*) 84212900	RO ACE 59	RO ACE 18
(*) 84213900	RO ACE 59	RO ACE 18
(*) 84219900	RO ACE 59	RO ACE 18

(*)Para uso automotivo, ver regra “setor automotivo”.

SETOR AUTOMOTIVO

5) Para os produtos automotivos, indicados a seguir, serão aplicadas as disposições contidas no Acordo de Complementação Econômica N° 59:

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
84248190	Outros
84291100	De lagartas
84291900	Outros
84292000	Niveladores
84293000	Raspo-transportadores ("scrapers")
84294000	Compactadores e rolos ou cilindros compressores
84295100	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal
84295200	Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°
84295900	Outros
84303100	Autopropulsores
84304100	Autopropulsoras
84304900	Outras
84305000	Outras máquinas e aparelhos, autopropulsores
84335100	Ceifeiras-debulhadoras
84335200	Outras máquinas e aparelhos para debulha
84335300	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos
84335900	Outras
84791000	Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes
87011000	Motocultores
87012000	Tratores rodoviários para semi-reboques
87013000	Tratores de lagartas
87019000	Outros
87021000	Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)
87029000	Outros
87032100	De cilindrada não superior a 1.000 cm ³
87032200	De cilindrada superior a 1.000 cm ³ , mas não superior a 1.500 cm ³
87032300	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 3.000 cm ³
87032400	De cilindrada superior a 3.000 cm ³
87033100	De cilindrada não superior a 1.500 cm ³
87033200	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³
87033300	De cilindrada superior a 2.500 cm ³
87039000	Outros
87042100	De peso em carga máxima não superior a 5 t
87042200	De peso em carga máxima superior 5 t, mas não superior a 20t
87042300	De peso em carga máxima superior a 20 t
87043100	De peso em carga máxima não superior a 5 t
87043200	De peso em carga máxima superior a 5 t
87049000	Outros
87051000	Caminhões-guindastes

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
87052000	Torres ("derricks") automóveis, para sondagem ou perfuração
87053000	Veículos de combate a incêndio
87054000	Caminhões-betoneiras
87059000	Outros
87060000	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.
87071000	Para os veículos da posição 87.03
87079000	Outras
87162000	Reboques e semi-reboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas
87163100	Cisternas
87163900	Outros
87164000	Outros reboques e semi-reboques
83012000	Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis
84099100	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)
84099900	Outras
84133000	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
84148000	Outros - Somente: Compressores para veículos automóveis (NANDINA 84148010)
84152000	Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis
84212300	Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
84212900	Outros - Somente: Outros aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (NANDINA 84212990)
84213100	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
84219900	Outras
84248990	Outros
84818090	Outros - Somente: Válvulas para pneumáticos (NANDINA 84818030)
84831000	Árvores (veios) de transmissão [incluídas as árvores de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas)] e manivelas
84841000	Juntas metaloplásticas
84849000	Outros
85071000	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão
85072000	Outros acumuladores de chumbo
85111000	Velas de ignição
85113000	Distribuidores; bobinas de ignição
85114000	Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores
85115000	Outros geradores
85118000	Outros aparelhos e dispositivos
85119000	Partes
85122000	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual
85123000	Aparelhos de sinalização acústica

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
85124000	Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores
85129000	Partes
85391000	"Faróis e projetores, em unidades seladas"
85392900	Outros
87081000	Pára-choques e suas partes
87082100	Cintos de segurança
87082900	Outros
87083100	Guarnições de freios (travões) montadas
87083900	Outros
87084000	Caixas de marchas (velocidades)
87085000	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão
87086000	Eixos, exceto de transmissão, e suas partes
87087000	Rodas, suas partes e acessórios
87088000	Amortecedores de suspensão
87089100	Radiadores
87089200	Silenciosos e tubos de escape
87089300	Embreagens e suas partes
87089400	Volantes, barras e caixas, de direção
87089900	Outros
90261000	Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos - Somente: Medidores de combustível para veículos do Capítulo 87, elétricos ou eletrônicos (NANDINA 90261011)
90292000	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios - Somente: Manômetros para veículos do Capítulo 87, elétricos ou eletrônicos (amparados pela NANDINA 90262000)
91040000	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.
94012000	Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis
94019090	Outros
8151200	Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso
38190000	Líquidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.
39263000	Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes
39269000	Outras
40091000	Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios
40092000	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal, sem acessórios

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
40093000	Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis, sem acessórios
40094000	Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios
40095000	Com acessórios
40102100	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm
40102200	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm
40102300	Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm
40102400	Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm
40111000	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto e os automóveis de corrodia)
40112000	Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões
40119100	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe ou semelhantes
40119900	Outros
40129010	"Flaps"
40129090	Outros
40131000	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto e os de corrida), ônibus ou caminhões
40139000	Outras
40161000	De borracha alveolar
40169300	Juntas, gaxetas e semelhantes
40169900	Outras
45049020	Juntas, discos, arruelas e outros artigos para vedação
68129000	Outras
68131000	Guarnições para freios (travões)
68139010	Guarnições para embreagem

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
68139090	Outras
69091990	Outros
70071110	Curvos
70071190	Outros
70072110	Curvo
70072190	Outros
70091000	Espelhos retrovisores para veículos
70140000	Artefatos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente.
73110000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.
73181100	Tira-fundos
73181300	Ganchos e armelas (pitões)
73181400	Parafusos perfurantes
73181500	Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas*)
73181600	Porcas
73181900	Outros
73182100	Arruelas (anilhas*) de pressão e outras arruelas (anilhas*) de segurança
73182200	Outras arruelas (anilhas*)
73182300	Rebites
73182400	Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços
73182900	Outros
73201000	Molas de folhas e suas folhas
73202000	Molas helicoidais
76130000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio.
83021000	Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as chaneiras)
83023000	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis
84073300	De cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 1.000 cm ³
84073400	De cilindrada superior a 1.000 cm ³
84082000	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
84135000	Outras bombas volumétricas alternativas
84139100	De bombas
84141000	Bombas de vácuo
84143000	Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos
84145900	Outros
84159000	Partes
84189900	Outras
84213900	Outros
84254200	Outros macacos, hidráulicos
84254900	Outros
84821000	Rolamentos de esferas
84822000	Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos
84823000	Rolamentos de roletes em forma de tonel
84824000	Rolamentos de agulhas
84825000	Rolamentos de roletes cilíndricos
84828000	Outros, incluídos os rolamentos combinados
84829100	Esferas, roletes e agulhas
84832000	Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados
84833000	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes
84834000	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)
84835000	Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais
84836000	Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação
84839000	Partes
84842000	Juntas de vedação, mecânicas
84859000	Outras
85013100	De potência não superior a 750 W
85013200	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW
85079000	Partes
85112000	Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos
85182900	Outros
85199300	Outros toca-fitas (leitores de cassetes)
85199900	Outros
85272100	Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO
85272900	Outros
85291000	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos
85299000	Outras
85311000	Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes
85318000	Outros aparelhos
85319000	Partes
85332100	Para potência não superior a 20 W
85361000	Fusíveis e corta-circuito de fusíveis - Somente: Fusíveis para veículos del Capítulo 87 (NANDINA 85361010)
85365000	Outros interruptores, seccionadores e comutadores
85392100	Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)
85432000	Geradores de sinais
85443010	Com peças de conexão
85443090	Outros
85471000	Peças isolantes de cerâmica
85472000	Peças isolantes de plásticos
87169000	Partes
90251900	Outros
90259000	Partes e acessórios
90262000	Para medida ou controle da pressão - Somente: Manômetros para veículos do Capítulo 87, elétricos ou eletrônicos (amparados pela NANDINA 90262000)
90269000	Partes e acessórios
90291000	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes

- 6) Para os demais códigos NALADI contemplados no acordo, aplicam-se as normas de origem do ACE 59.